

Lei nº 447/2018

Ementa: Concede reajuste salarial aos profissionais do grupo ocupacional do Magistério da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que o Poder Legislativo **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal, autorizado a conceder reajuste salarial aos profissionais do Grupo Ocupacional do Magistério, no percentual de 6,81% (seis, oitenta e um por cento) sobre os valores constantes dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 429, de 17 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Os anexos III e IV de que trata o artigo anterior, constará de planilhas anexas a esta lei.

Art. 3º - As despesas de que trata esta lei, correrá por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento deste exercício.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2018.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2018


Antônio José de Souza
Prefeito

ENDEREÇO

Av. 7 de Setembro, sn – Centro
CEP: 55345-000 – Iati, PE

FONE/FAX

(87)3786-1096

EMAIL

prefeitura@iati.pe.gov.br

CNPJ

11.286.374/0001-31

LEI N.º 447/2018

ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE
150 HORAS/AULAS MENSAS

CARGO: PROFESSOR(A)

SÍMBOLO	NÍVEIS	HABILITAÇÃO	SÉRIES DE CLASSES					
			FAIXAS	A	B	C	D	E
IV		MESTRADO OU DOUTORADO	d	2.972,49	3.121,11	3.277,17	3.441,03	3.613,08
			c	2.914,20	3.059,91	3.212,91	3.373,55	3.542,23
			b	2.857,06	2.999,92	3.149,91	3.307,41	3.472,78
			a	2.801,04	2.941,09	3.088,15	3.242,56	3.404,68
				2.584,77	2.714,01	2.849,71	2.992,20	3.141,81
III		ESPECIALIZAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO	d	2.534,09	2.660,79	2.793,83	2.933,53	3.080,20
			c	2.484,40	2.608,62	2.739,05	2.876,01	3.019,81
			b	2.435,69	2.557,47	2.685,35	2.819,61	2.960,59
			a	2.247,63	2.360,01	2.478,01	2.601,91	2.732,01
				2.203,56	2.313,73	2.429,42	2.550,89	2.678,44
II		LICENCIATURA PLENA	c	2.160,35	2.268,37	2.381,79	2.500,87	2.625,92
			b	2.117,99	2.223,89	2.335,08	2.451,84	2.574,43
			a	1.954,46	2.052,18	2.154,79	2.262,53	2.375,66
			d	1.916,14	2.011,94	2.112,54	2.218,17	2.329,08
			c	1.878,56	1.972,49	2.071,12	2.174,67	2.283,41
I		NÍVEL ESPECIAL / MAGISTÉRIO	b	1.841,73	1.933,82	2.030,51	2.132,03	2.238,63
			a					

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 2%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 15%

LEI N.º 447/2018

ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 187 HORAS/AULAS MENSAIS

CARGO: PROFESSOR(A)

NÍVEIS	HABILITAÇÃO	SÉRIES DE CLASSES					
		A	B	C	D	E	
IV	MESTRADO OU DOUTORADO	d	3.705,71	3.891,00	4.085,55	4.289,82	4.504,32
		c	3.633,05	3.814,70	4.005,44	4.205,71	4.416,00
		b	3.561,81	3.739,90	3.926,90	4.123,25	4.329,41
		a	3.491,97	3.666,57	3.849,90	4.042,40	4.244,52
III	ESPECIALIZAÇÃO / POS-GRADUAÇÃO	d	3.222,36	3.383,48	3.552,65	3.730,28	3.916,80
		c	3.159,17	3.317,13	3.482,99	3.657,14	3.840,00
		b	3.097,23	3.252,09	3.414,70	3.585,43	3.764,70
		a	3.036,50	3.188,32	3.347,74	3.515,13	3.690,88
II	LICENCIATURA PLENA	d	2.802,05	2.942,15	3.089,26	3.243,72	3.405,91
		c	2.747,11	2.884,46	3.028,69	3.180,12	3.339,13
		b	2.693,24	2.827,91	2.969,30	3.117,77	3.273,65
		a	2.640,43	2.772,46	2.911,08	3.056,63	3.209,46
I	NÍVEL ESPECIAL / MAGISTÉRIO	d	2.436,57	2.558,39	2.686,31	2.820,63	2.961,66
		c	2.388,79	2.508,23	2.633,64	2.765,32	2.903,59
		b	2.341,95	2.459,05	2.582,00	2.711,10	2.846,66
		a	2.296,03	2.410,83	2.531,37	2.657,94	2.790,84

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 2%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 15%

LEI N.º 447/2018

ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE
200 HORAS/AULAS MENSAIS

CARGO: PROFESSOR(A)

NÍVEIS SIMBOLO	HABILITAÇÃO	SÉRIES DE CLASSES					
		A	B	C	D	E	
IV	MESTRADO OU DOUTORADO	d	3.962,85	4.160,99	4.369,04	4.587,49	4.816,87
		c	3.885,15	4.079,40	4.283,37	4.497,54	4.722,42
		b	3.808,97	3.999,41	4.199,39	4.409,35	4.629,82
		a	3.734,28	3.920,99	4.117,04	4.322,90	4.539,04
		d	3.445,96	3.618,25	3.799,17	3.989,12	4.188,58
III	ESPECIALIZAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO	c	3.378,39	3.547,31	3.724,67	3.910,91	4.106,45
		b	3.312,14	3.477,75	3.651,64	3.834,22	4.025,93
		a	3.247,20	3.409,56	3.580,04	3.759,04	3.946,99
		d	2.996,48	3.146,31	3.303,62	3.468,80	3.642,24
II	LICENCIATURA PLENA	c	2.937,73	3.084,61	3.238,85	3.400,79	3.570,83
		b	2.880,13	3.024,13	3.175,34	3.334,11	3.500,81
		a	2.823,65	2.964,84	3.113,08	3.268,73	3.432,17
		d	2.605,64	2.735,92	2.872,71	3.016,35	3.167,17
I	NÍVEL ESPECIAL / MAGISTÉRIO	c	2.554,55	2.682,27	2.816,39	2.957,21	3.105,07
		b	2.504,46	2.629,68	2.761,16	2.899,22	3.044,18
		a	2.455,35	2.578,12	2.707,02	2.842,37	2.984,49

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 2%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 15%

LEI Nº 447/2018
ANEXO IV

QUADRO SUPLEMENTAR

GRADE DE VENCIMENTOS

PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO/SALÁRIO MÍNIMO	CARGOS ESTÁVEIS NÃO HABILITADOS
D	150 horas/aula	954,00	Professor sem habilitação para o Magistério nas séries/anos iniciais do Ensino Fundamental